

CET COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2006

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com sede à Rua Barão de Itapetininga, nº 18 Centro, faz saber que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas existentes para os cargos especificados na Tabela 1 constante no Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e as que forem autorizadas no prazo de validade do concurso, para contratação de pessoal no regime de CLT e de acordo com as necessidades da Companhia. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial da Lei Municipal nº 13.758/2004 que dispõe sobre normas gerais para a realização dos concursos públicos de ingresso para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e nos termos das INSTRUÇÕES ESPECIAIS que ficam fazendo parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso público será realizado por intermédio do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados.
2. Por se tratar de contratação em regime de CLT, inexistente estabilidade de emprego, podendo os contratos serem rescindidos a qualquer tempo por quaisquer das partes.
3. A CET oferece os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar/ Odontológica, Vale-Refeição, Vale-Transporte e Vale-Alimentação, todos com a participação do empregado conforme faixa salarial, além de Seguro de Vida em Grupo e Auxílio –Creche.
4. As atribuições para os cargos em concurso são as estabelecidas no Anexo 1.
5. As contratações ocorrerão gradualmente, conforme necessidade da CET e de acordo com dotação orçamentária específica.
6. A denominação e código dos cargos, áreas de concentração, remuneração mensal, jornada de trabalho, requisitos mínimos exigidos, número de vagas e os valores de inscrição constam da Tabela 1.

TABELA 1				
CÓDIGO DO CARGO	CARGO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO JORNADA SALÁRIO (*)	REQUISITOS ESCOLARIDADE EXPERIÊNCIA (***) OUTROS	QTDE DE VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO (**)
01	Cargo : ADVOGADO Área de Concentração: Assistência Jurídica. Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Direito, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo 2 anos de experiência na área jurídica. . Registro na OAB.	01	R\$ 60,00
02	Cargo : ADVOGADO Área de Concentração: Assistência Jurídica – Criminal Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Direito, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo 2 anos de experiência na área criminal. . Registro na OAB.	01	R\$ 60,00
03	Cargo : ADVOGADO Área de Concentração: Assistência Jurídica - Tributária e Previdenciária Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Direito, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo 2 anos de experiência na área tributária e previdenciária. . Registro na OAB.	01	R\$ 60,00
04	Cargo : AGENTE DE MANUTENÇÃO Área de Concentração: Administração Frota – Geral Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.032,63	. Certificado ou histórico escolar devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental (1º grau), emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Curso de Formação Profissional em qualquer área de manutenção veicular, com carga horária mínima de 30 horas. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços gerais em manutenção de veículos.	08	R\$ 35,00
05	Cargo : AGENTE DE MANUTENÇÃO Área de Concentração: Sinalização Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.032,63	Certificado ou histórico escolar devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental (1º grau), emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços gerais.	08	R\$ 35,00
06	AGENTE DE MANUTENÇÃO Área de Concentração: Administração Frota - Tapeçaria / Vidraçaria Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.032,63	. Certificado ou histórico escolar devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Curso de Formação Profissional em tapeçaria / vidraçaria de veículos, com carga horária mínima de 30 horas. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços de tapeçaria/vidraçaria.	01	R\$ 35,00
07	Cargo : AGENTE DE MANUTENÇÃO Área de Concentração: Administração Frota Funilaria Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.032,63	. Certificado ou histórico escolar devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Curso de Formação Profissional na área de Funilaria, com carga horária mínima de 30 horas. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços de funilaria.	01	R\$ 35,00

08	Cargo : AGENTE DE MANUTENÇÃO Área de Concentração: Administração Frota Mecânica de Autos Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.032,63	. Certificado ou histórico escolar devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Curso de Formação Profissional na área de Mecânica de Veículos, com carga horária mínima de 30 horas. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços de manutenção automotiva. . Carteira nacional de Habilitação-CNH, categoria "B" ou superior.	03	R\$ 35,00
09	Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO Área de Concentração: Administração Frota Mecânica de Motos Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.032,63	. Certificado ou histórico escolar devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Curso de Formação Profissional na área de Mecânica de Motos, com carga horária mínima de 30 horas. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços de manutenção de motocicletas. . Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "A".	01	R\$ 35,00
10	Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Área de Concentração: Suporte Administrativo Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	20	R\$ 35,00
11	Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Área de Concentração: Inspeção de Segurança Patrimonial Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Mínimo de 1 ano de experiência em serviços de Inspeção de Segurança Patrimonial.	01	R\$ 35,00
12	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Administração de Materiais Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de curso de graduação em Administração de Empresas ou Economia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Administração de Materiais, Logística e Suprimentos.	01	R\$ 60,00
13	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Pesquisa Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em nível superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Pesquisa.	01	R\$ 60,00
14	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Recursos Humanos Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em nível superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Recursos Humanos.	01	R\$ 60,00
15	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Educação de Trânsito Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação na área de Humanas ou Psicologia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Treinamento e/ou Educação.	01	R\$ 60,00
16	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Imprensa Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Comunicação Social modalidade Jornalismo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Jornalismo.	01	R\$ 60,00
17	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Marketing, Relações Públicas e Negócios Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em nível superior, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Marketing, Relações Públicas e Negócios.	01	R\$ 60,00
18	Cargo :CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Licitações e Contratos Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Direito ou Administração de Empresas, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de licitações e contratos.	01	R\$ 60,00
19	Cargo: CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Financeira, Orçamentos, Custos e Contabilidade Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área Financeira, Econômica e/ou Contábil.	01	R\$ 60,00
20	Cargo: CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Informática – Administração de Redes Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Matemática, Processamento de Dados ou Engenharia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Administração de Redes.	01	R\$ 60,00
21	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Informática – Desenvolvimento de Sistemas Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Matemática, Processamento de Dados ou Engenharia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Desenvolvimento de Sistemas.	01	R\$ 60,00
22	Cargo :CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Gestão de Software e Hardware Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Matemática, Processamento de Dados ou Engenharia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Gestão de Software e Hardware.	01	R\$ 60,00
23	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Informática – Suporte Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Matemática, Processamento de Dados ou Engenharia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Suporte.	01	R\$ 60,00
24	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Auditoria Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Economia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Auditoria. . Registro no Conselho de Classe.	01	R\$ 60,00

25	Cargo : CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO Área de Concentração: Projetos e Obras Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Mínimo de 2 anos de experiência em obras civis. . Registro no Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.	01	R\$ 60,00
26	Cargo : ENFERMEIRO AUDITOR Jornada:220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Enfermagem, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Registro no Conselho Regional de Enfermagem-COREN. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Auditoria de Enfermagem.	01	R\$ 60,00
27	Cargo : ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Engenharia (qualquer modalidade) e de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. . Registro no Ministério do Trabalho e Emprego como Engenheiro de Segurança do Trabalho. . Mínimo de 2 anos de experiência como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	01	R\$ 60,00
28	Cargo : GESTOR DE TRÂNSITO Área de Concentração: Engenharia de Tráfego / Sinalização Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana podendo atuar em turnos com escala de revezamento, de acordo com as atividades desenvolvidas. Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Engenharia, Arquitetura ou Tecnologia (conforme modalidades previstas na Resolução 335 do CONFEA), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. . Carteira de Nacional de Habilitação - CNH, categoria "B" ou superior. Desejável também categoria "A". . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Formação e/ou em atividades de Planejamento e/ou Projetos e/ou Operação do Sistema Viário.	17	R\$ 60,00
29	Cargo: GESTOR DE TRÂNSITO Área de Concentração: Planejamento e Projetos Jornada:220 Horas/mês –40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Engenharia, Arquitetura ou Tecnologia (conforme modalidades previstas na Resolução 335 do CONFEA), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. . Carteira de Nacional de Habilitação - CNH, categoria "B" ou superior. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Formação e/ou em atividades de Planejamento e/ou Projetos e/ou Operação do Sistema Viário.	02	R\$ 60,00
30	Cargo: GESTOR DE TRÂNSITO Área de Concentração: Desenvolvimento Tecnológico Jornada: 220 Horas/mês- 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Engenharia, Arquitetura ou Tecnologia (conforme modalidades previstas na Resolução 335 do CONFEA), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. . Carteira de Nacional de Habilitação - CNH, categoria "B" ou superior. . Mínimo de 2 anos de experiência na área de Sistemas de Controle e Automação.	01	R\$ 60,00
31	Cargo : MÉDICO AUDITOR Jornada: 120 Horas/mês - 20 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado de conclusão ou diploma de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Registro no Conselho Regional de Medicina-CRM Mínimo de 2 anos de experiência como Médico Auditor.	01	R\$ 60,00
32	Cargo: MÉDICO OCUPACIONAL Jornada: 120 Horas/mês - 20 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 2.705,77	. Certificado ou diploma de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC. . Curso de especialização em medicina do trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC e pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE. . Registro no Conselho Regional de Medicina-CRM. . Registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, como Médico do Trabalho. . Mínimo de 2 anos de experiência como Médico do Trabalho.	01	R\$ 60,00
33	Cargo : TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica e de curso técnico em enfermagem do trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego- MTE. . Registro no Conselho Regional de Enfermagem-COREN e no Ministério do Trabalho e Emprego-MTE. . Mínimo de 1 ano de experiência como Enfermeiro do Trabalho.	01	R\$ 35,00
34	Cargo : TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO Jornada: 220 Horas/mês- 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, e de curso Técnico em Automobilística, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica . Mínimo de 1 ano de experiência na área de Planejamento de Manutenção Veicular.	01	R\$ 35,00
35	Cargo : TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica e curso de Técnico em Eletrônica. . Mínimo de 1 ano de experiência em atividades de Manutenção de Telecomunicações.	01	R\$ 35,00
36	Cargo : TÉCNICO DE TRÂNSITO Área de Concentração: Operação de Trânsito Jornada: 180 Horas/mês - 36 Horas/semana em turnos com escala de revezamento Salário Admissional: R\$ 882,81	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Carteira Nacional de Habilitação-CNH categoria "C" ou superior . Desejável também categoria "A".	10	R\$ 35,00
37	Cargo : TÉCNICO DE TRÂNSITO Área de Concentração: Operação de Trânsito Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana em turnos com escala de revezamento Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Carteira Nacional de Habilitação-CNH categoria "C" ou superior. Desejável também categoria "A".	50	R\$ 35,00

38	Cargo: TÉCNICO DE TRÂNSITO Área de Concentração: Transportes Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana, podendo atuar em turnos com escala de revezamento, de acordo com as atividades desenvolvidas. Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Carteira Nacional de Habilitação-CNH categoria "C" ou superior. . Mínimo de 1 ano de experiência como Motorista Profissional.	10	R\$ 35,00
39	Cargo: TÉCNICO DE TRÂNSITO Área de Concentração: Sinalização de Trânsito Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Carteira Nacional de Habilitação-CNH categoria "D" ou superior. . Mínimo de 1 ano de experiência como Motorista Profissional.	17	R\$ 35,00
40	Cargo : TÉCNICO DE TRÂNSITO Área de Concentração: Suporte à Operação Jornada: 220 Horas/mês - 40 Horas/semana Salário Admissional: R\$ 1.079,00	. Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica. . Carteira Nacional de Habilitação-CNH categoria "C" ou superior . . Mínimo de 1 ano de experiência em atividades de Vistoria de Veículos.	05	R\$ 35,00

(*) O salário admissional é o vigente no mês de abril de 2006. Após o término do período de experiência de noventa dias e a conversão do contrato de trabalho para prazo indeterminado, será processada alteração salarial conforme valores praticados na tabela salarial vigente.

(**) Nos valores da inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários.

(***) A comprovação da experiência far-se-á mediante competente registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidões/Declarações de Tempo de Serviço específicas, Certidões de Contribuição da Condição de Autônomo, emitidas pelo INSS ou através de Carnês de Contribuição Previdenciária específicos do exercício da atividade profissional autônoma. Nas Declarações de Tempo de Serviço deverão constar obrigatoriamente: nome do cargo, atribuições (que deverão ser compatíveis com o cargo a que está concorrendo), identificação do empregador ou do contratante emitente em papel timbrado, assinatura e firma reconhecida.

Para a comprovação da experiência será considerada a metade do tempo de estágio acadêmico.

II- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 18 de abril a 02 de maio de 2006, via Internet e, durante o horário de expediente bancário, nas seguintes agências do BANCO BANESPA S/A:

Nº	NOME DA AGÊNCIA	ENDEREÇO
0122	AGUA BRANCA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 – SANTANA
0105	AVENIDAS	AV. PAULISTA, 436
0895	CANTAREIRA	AV. NOVA CANTAREIRA, 895
0437	CASA VERDE	RUA DR. CEZAR CASTIGLIONE JR, 121 – CASA VERDE
0648	CONCEIÇÃO	AV. ENG. ARMANDO ARRUDA PEREIRA, 951
0201	CONSOLAÇÃO	RUA DA CONSOLAÇÃO, 2104
0651	HORTO FLORESTAL	R. MARIA AM L AZEVEDO, 807 – H FLORESTAL
0731	LARGO 13 DE MAIO	AV. MARIO LOPES LEÃO, 121
0107	PENHA	RUA DR. JOÃO RIBEIRO, 194
0120	PINHEIROS	RUA TEODORO SAMPAIO, 2258/2268
0083	REPUBLICA	PRAÇA DA REPUBLICA, 291
0145	SÃO JOÃO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 200
0167	TATUAPÉ	AV. CELSO GARCIA, 3863
0260	TUCURUVI	AV. TUCURUVI, 25 – TUCURUVI
0399	VILA FORMOSA	AV. DR. EDUARDO COTCHING, 1700
0669	VILA LEOPOLDINA	RUA GUAIPA, 1539 – V. LEOPOLDINA
0206	VILA MARIA	AV. DR. GUILHERME COTCHING, 1420/32
0663	VILA ROMANA	RUA CLELIA, 902 - A. BRANCA

2. Para inscrever-se o interessado deverá:

2.1. NO CASO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET

2.1.1. Consultar as Instruções Especiais no site www.caipimes.com.br, preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.

2.1.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco).

2.1.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.1.4. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição nas agências bancárias credenciadas receptoras.

2.1.5. A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. NO CASO DE INSCRIÇÃO NA REDE BANCÁRIA:

2.2.1. O candidato deverá retirar, gratuitamente, em uma das agências/locais determinados no item 1 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, o Boletim Informativo do Candidato e Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, de acordo com a Tabela 1 do Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.2.1.1 O Boletim Informativo do Candidato estará à disposição dos interessados no site www.caipimes.com.br, a partir de 18/04/2006.

2.2.2. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e pagar a taxa correspondente no próprio posto receptor BANESPA. Entregar obrigatoriamente, no período de inscrição, a ficha preenchida em um dos locais de inscrição, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente autenticado. O candidato que, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, não entregar a Ficha de Inscrição ao Caixa Receptor BANESPA, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso Público.

2.2.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

2.2.3.1 A Taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

2.2.4. O candidato poderá inscrever-se para até 02 (duas) opções de cargo/área de concentração, devendo preencher uma ficha de inscrição para cada opção escolhida e recolher o valor correspondente a cada inscrição a ser realizada.

2.2.4.1 O IMES promoverá condições para a realização das provas que atendam aos interesses dos candidatos que se inscreverem para até 02 (dois) cargos/áreas de concentração, em locais, horários e condições que serão explicitadas no Edital de Convocação para as Provas e no Cartão de Convocação do Candidato.

2.2.5. O candidato não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à(s) opção(ões) a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

2.2.6. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato no ato da inscrição, a qual ficará retida.

2.2.6.1 Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.

2.2.6.2 O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.2.7. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição, assim como sua devolução em um dos locais de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

2.2.8. O candidato fará sua inscrição por códigos indicativos da opção do cargo, conforme Tabela 1 do Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.2.9. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos e as exigências contidas neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro em situação regular no Brasil, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 13.404 de 08/08/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.813 de 28/01/2003. Em atendimento ao item I do artigo 2º da Lei 13.404/02, será vedado o acesso aos cargos de Técnico de Trânsito na área de concentração Operação de Trânsito e de Gestor de Trânsito na área de concentração - Engenharia de Tráfego/ Sinalização, cujas atribuições envolvem atividades de fiscalização e arrecadação.
- c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- e) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- f) Gozar de boa saúde física e mental;
- g) Não registrar impedimentos para o exercício profissional do cargo ou função pretendida junto ao Conselho de Classe correspondente;
- h) Não ter sido demitido, anteriormente, por justa causa pela CET.

2.2.9.1. Quando convocado para os procedimentos pré - admissionais serão exigidos dos candidatos:

- a) comprovação dos requisitos exigidos para o cargo/área de concentração, conforme estabelecido na Tabela 1 do Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES deste Edital;

- b) prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) prova de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- d) comprovação das exigências estabelecidas no item 2.2.9 acima.

2.2.10. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos na Tabela 1 do Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e das exigências contidas no item 2.2.9 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não os apresentar no ato da comprovação de requisitos exigidos para o cargo/área de concentração, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

2.2.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela tornada sem efeito.

2.2.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir desta Seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

2.2.13. A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET publicará no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC a listagem das inscrições deferidas. Estas informações serão também divulgadas na portaria da área de Recursos Humanos da CET, sita à Rua Sumidouro nº 740 - Pinheiros e pela Internet nos sites: www.cetsp.com.br e <http://www.caipimes.com.br>.

III– DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Será assegurado aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 13.758/04 e o artigo 3º da Lei Municipal nº 13.398/02, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo, respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente se o cálculo resultar em número inteiro seguido de fração.

1.1 Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

1.2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência(s) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99, conforme abaixo:

“É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e a que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e blimitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências”.

1.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência(s) deverá observar a síntese das atribuições dos cargos, constante no Anexo I, destas Instruções Especiais.
3. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, na própria ficha de inscrição disponível na Internet e no posto de inscrição, no período de realização das inscrições.
4. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, na ficha de inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada especificando o tipo de deficiência e a(s) opção(ões) em que se inscreveu.
5. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
6. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.
 - 6.1. Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência (cego).
7. O candidato inscrito como portador de deficiência (s) deverá, no período das inscrições, protocolar pessoalmente ou enviar via Sedex, ao Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul - IMES (Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas), sito à Av. Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP CEP 09550-051, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99. O candidato deficiente que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.
8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, assim como às etapas da 2ª Fase.
9. A relação dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência será publicada separadamente da lista geral dos inscritos, da qual também fará parte integrante. A divulgação dos resultados finais do Concurso será através de publicação em duas listas, contendo a primeira, os resultados de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente os resultados destes últimos.
 - 9.1 Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, as vagas reservadas a deficientes serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.
10. Todo o candidato inscrito como portador de deficiência, se habilitado na 1ª Fase do Concurso será, antes da convocação para a 2ª Fase, convocado para Exame Médico Específico para avaliação da deficiência declarada. A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, terá assistência de Equipe Multiprofissional, composta por:
 - Dois médicos do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho e Integração Social – DSI.
 - Três titulares do cargo objeto do concurso e para o qual o candidato está inscrito.
 - Dois representantes do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente ou por estes indicados.À Equipe Multiprofissional caberá emitir parecer observando:
 - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo e das atividades a desempenhar;
 - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
 - 10.1. Para os efeitos do item 10, o candidato será convocado uma única vez.
 - 10.2. A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com base no parecer da Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
 - 10.3. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do item 10, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos sob tal condição, passando a concorrer juntamente com os demais candidatos de ampla concorrência, permanecendo na lista geral de aprovados, com a sua classificação original.
 - 10.4. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Equipe Multiprofissional, incompatível para o

exercício das atribuições do cargo, discriminadas no Anexo 1 deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, reprovado no concurso para todos os efeitos.

10.5. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante a vigência do contrato de trabalho de experiência.

10.6. Serão excluídos da listagem de deficientes os candidatos:

- que não comparecerem ao Exame Médico Específico no local, data e horário estabelecido no Edital de Convocação.
- cujo parecer médico oficial seja contrário à condição de portador de deficiência.

11. O candidato portador de deficiência que não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

12. Serão consideradas sem efeito a habilitação e a classificação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo almejado, conforme especificado na Lei Municipal 13.398 de 31 de julho de 2002.

13. Após a admissão do candidato, a deficiência existente não poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total, conforme especificado na Lei Municipal 13.398 de 31 de julho de 2002.

IV - DAS FASES DE AVALIAÇÃO

O Concurso Público será composto de 02 (duas) Fases, que compreenderão:

1. Primeira Fase – Provas Objetivas

1.1 As Provas Objetivas serão realizadas para todos os Cargos e Áreas de Concentração e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos das Atribuições dos Cargos e dos Conteúdos Programáticos, constantes dos Anexo 1 e 2, respectivamente.

1.1.1. **Para os cargos de nível superior:** Advogado em todas as suas áreas de concentração; Consultor Interno de Gestão e Gestor de Trânsito em todas as suas áreas de concentração; Enfermeiro Auditor; Médico Auditor; Médico Ocupacional e Engenheiro de Segurança do Trabalho:

- Interpretação e Lógica
- Conhecimentos Específicos

Para o cargo de Gestor de Trânsito na área de concentração – Desenvolvimento Tecnológico –

- Interpretação de Texto no idioma inglês.

1.1.2. **Para os cargos de ensino médio:** Assistente de Administração em todas as suas áreas de concentração; Técnico de Enfermagem; Técnico de Planejamento de Manutenção; Técnico de Telecomunicações; Técnico de Trânsito em todas as suas áreas de concentração; Agente de Manutenção nas áreas de concentração Administração de Frota – Tapeçaria/Vidraçaria; Funilaria; Mecânica de Autos e Mecânica de Motos:

- Interpretação e Lógica
- Português
- Conhecimentos Específicos

1.1.3. **Para o cargo de ensino fundamental:** Agente de Manutenção nas áreas de concentração Sinalização e Administração de Frota – Geral:

- Português
- Matemática
- Conhecimentos Específicos

1.2. Do Julgamento das Provas Objetivas

1.2.1. As Provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho do grupo de cada opção a ela submetida. Considera-se grupo o total de candidatos inscritos em cada opção, presentes à prova.

1.2.2. Na avaliação das respectivas provas será utilizado o escore padronizado com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

1.2.3. A nota da prova de cada candidato resultará da diferença entre o escore bruto e a média do grupo da opção, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).

1.2.4. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

1.2.5. A padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais em cada opção.

1.2.6. Na avaliação da prova, o programa de computação eletrônica:

- conta o total de acertos de cada candidato na prova;

- calcula a média e o desvio padrão, dos acertos de todos os candidatos de cada opção presentes à prova;
- transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, para isso, calcula a diferença entre o total de acertos da prova e a média de acertos do grupo, divide pelo desvio padrão, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta)

$$NP = \frac{(A - \bar{X})}{S} \times 10 + 50$$

Onde:

A = total de acertos multiplicado pelo valor da questão

\bar{X} = média do grupo

S = desvio padrão

1.3. Da Habilitação dos Candidatos

1.3.1. Os candidatos serão listados por ordem decrescente do valor da nota das Provas Objetivas, de acordo com cada opção.

1.3.2. Obtida a lista por ordem decrescente, nos termos do item anterior, serão considerados habilitados aqueles candidatos melhor classificados nas Provas Objetivas, de acordo com as quantidades informadas na Tabela 2 a seguir, respeitando-se os empates na última posição. Estes candidatos serão convocados para a realização das etapas que compõem a Segunda Fase e os demais serão eliminados do concurso público, obedecido o critério de nota de corte.

1.3.3. Os resultados da 1ª Fase – Provas Objetivas, serão divulgados através de Edital publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

1.3.4. Os resultados das Provas Objetivas e a lista de candidatos habilitados aos cargos e áreas de concentração serão divulgados em ordem alfabética de nomes.

TABELA 2			
Cargos	Número de Candidatos Habilitados na Primeira Fase e Convocados para 2ª Fase (*)	Etapas da Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos Passíveis de Classificação Final (**)
Advogado - Assistência Jurídica	10	Avaliação de Potencialidades	10
Advogado - Assistência Jurídica – Criminal	10	Avaliação de Potencialidades	10
Advogado - Assistência Jurídica – Tributária e Previdenciária	10	Avaliação de Potencialidades	10
Agente de Manutenção Sinalização	50	Prova Prática de Aptidão Física e Avaliação de Potencialidades	50
Agente de Manutenção Administração de Frota – Geral	40	Prova Prática (Manutenção Mecânica) e Avaliação de Potencialidades	40
Agente de Manutenção Administração de Frota - Tapeçaria/Vidraçaria	10	Prova Prática (Tapeçaria/Vidraçaria) e Avaliação de Potencialidades	10
Agente de Manutenção Administração de Frota – Funilaria	10	Prova Prática (Funilaria) e Avaliação de Potencialidades	10
Agente de Manutenção Administração de Frota – Mecânica de Autos	30	Prova Prática (Mecânica de Autos) e Avaliação de Potencialidades	30
Agente de Manutenção Administração de Frota – Mecânica de Motos	10	Prova Prática (Mecânica de Motos) e Avaliação de Potencialidades	10

Assistente de Administração Suporte Administrativo	150	Prova Prática de Informática (Windows: Word e Excel), Avaliação de Potencialidades	150
Assistente de Administração Inspeção de Segurança Patrimonial	10	Prova Prática de Informática (Windows: Word e Excel), Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Administração de Materiais	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Pesquisa	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Recursos Humanos	30	Avaliação de Potencialidades	30
Consultor Interno de Gestão Educação de Trânsito	30	Avaliação de Potencialidades	30
Consultor Interno de Gestão Imprensa	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Marketing Relações Públicas e Negócios	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Licitações e Contratos	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Financeira, Orçamento, Custos e Contabilidade	20	Avaliação de Potencialidades	20
Consultor Interno de Gestão Informática – Administração de Redes	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Informática – Desenvolvimento de Sistemas	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Informática – Suporte	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Informática – Gestão de Hardware e Software	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Auditoria	10	Avaliação de Potencialidades	10
Consultor Interno de Gestão Projetos e Obras	10	Avaliação de Potencialidades	10
Enfermeiro Auditor	10	Avaliação de Potencialidades	10
Engenheiro de Segurança de Trabalho	10	Avaliação de Potencialidades	10
Gestor Trânsito Engenharia de Tráfego / Sinalização	150	Avaliação de Potencialidades	150
Gestor Trânsito Planejamento e Projetos	20	Avaliação de Potencialidades	20
Gestor Trânsito Desenvolvimento Tecnológico	10	Avaliação de Potencialidades e Prova Oral de Inglês	10
Médico Auditor	10	Avaliação de Potencialidades	10
Médico Ocupacional	20	Avaliação de Potencialidades	20
Técnico de Enfermagem do Trabalho	10	Avaliação de Potencialidades	10
Técnico de Planejamento de Manutenção	10	Avaliação de Potencialidades	10
Técnico de Telecomunicações	10	Avaliação de Potencialidades	10

Técnico de Trânsito Operação de Trânsito (Jornada: 180 horas/mês)	60	Prova Prática de Aptidão Física e Prova Prática de Direção Veicular e Avaliação de Potencialidades	60
Técnico de Trânsito Operação de Trânsito (Jornada: 220 horas/mês)	750	Prova Prática de Aptidão Física e Prova Prática de Direção Veicular e Avaliação de Potencialidades	750
Técnico de Trânsito Transportes	100	Prova Prática de Aptidão Física e Prova Prática de Direção Veicular e Avaliação de Potencialidades	100
Técnico de Trânsito Sinalização de Trânsito	70	Prova Prática de Aptidão Física e Prova Prática de Direção Veicular e Avaliação de Potencialidades	70
Técnico de Trânsito Suporte à Operação	30	Prova Prática de Aptidão Física e Prova Prática de Direção Veicular e Avaliação de Potencialidades	30

(*) Havendo empate na última colocação na 1ª Fase - Provas Objetivas, todos os candidatos que obtiverem a nota de empate comporão a lista de habilitados e serão convocados para a realização da 2ª Fase.

(**) Para preenchimento das vagas divulgadas na Tabela 1 do Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, bem como, daquelas vagas que forem autorizadas no prazo de validade do Concurso (cadastro reserva).

2. Segunda Fase

2.1. Considerações Gerais

2.1.1. Para a 2ª Fase serão convocados os candidatos habilitados na 1ª Fase – Provas Objetivas, de acordo com o especificado na Tabela 2, por cargo e área de concentração.

2.1.2. As convocações ocorrerão, por ordem alfabética, através do Edital de divulgação dos resultados da 1ª Fase a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e disponibilizado para consulta via Internet no site do IMES www.caipimes.com.br e da CET www.cetsp.com.br.

2.1.3. As Provas Práticas e a Avaliação de Potencialidades serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, podendo ocorrer a eliminação de candidatos nas seguintes situações:

2.1.3.1. Não atendimento por parte do candidato das condições previstas no Edital de Convocação.

2.1.3.2. Não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas que compõem a 2ª Fase.

2.1.3.3. Obter nota zero em qualquer uma das etapas previstas para a 2ª Fase.

2.1.4. De acordo com a especificidade dos cargos e áreas de concentração serão realizadas as avaliações especificadas da Tabela 2 (Etapas da 2ª Fase) e descritas a seguir.

2.2. Prova Prática de Aptidão Física

2.2.1. A Prova de Aptidão Física será composta por uma bateria de testes de aptidão física geral, que visam determinar o nível de compatibilidade da aptidão física do candidato com as exigências do perfil do cargo de Técnico de Trânsito em as áreas de concentração.

2.2.2. Os testes são alicerçados em critérios científicos de validade, objetividade e reprodutividade.

2.2.3. As variáveis mensuráveis serão analisadas por 5 (cinco) testes de aptidão física que envolvem as seguintes habilidades motoras, a seguir relacionadas, com suas respectivas conceituações:

- Agilidade – Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
- Coordenação Motora – Capacidade de executar movimentos com velocidade que exijam a movimentação conjunta de membros superiores e inferiores em determinada velocidade.
- Força e Potência Muscular – Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.

- Adaptação Cardiorrespiratória – Capacidade de utilizar o oxigênio pelos músculos por pelo menos 03 (três) minutos, em intensidade leve, moderada e intensa. É resultado da integração dos sistemas cardiovascular e respiratório.

- Potência Anaeróbica Analítica – Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

2.2.4. Serão os seguintes os testes a serem aplicados:

- teste de força abdominal em 1 minuto
- teste de força de braço
- teste de agilidade
- teste de equilíbrio e ritmo
- teste de corrida de 08 minutos

2.2.5. Para a realização desta prova os candidatos deverão apresentar atestado médico emitido, no máximo, com 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova e que certifique que os mesmos estão aptos à realização de esforço físico.

2.2.6. Referências Adotadas para a determinação dos resultados:

- Tabela Critério de Aptidão Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, edital 38/00
- Canadian Standardized Test of Fitness (CSTF) – Canadá – 1997.
- Critérios valores padrão-referência do Curso de Educação Física – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – IMES.

2.2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O não comparecimento do candidato para a realização da prova caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do concurso.

2.3. Prova Prática de Direção Veicular

2.3.1. A prova prática de direção veicular objetiva aferir a experiência, a adequação de atitudes e as habilidades dos candidatos na condução de veículos destinados à operação dos serviços da CET.

2.3.2. Por ocasião desta avaliação o candidato deverá comparecer ao local designado, no dia e horário previamente estabelecido, portando os originais do documento de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação- CNH na categoria exigida nos requisitos do cargo de Técnico de Trânsito em todas as áreas de concentração, estabelecidos na Tabela 1 do Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.3.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias xerox, mesmo que autenticadas.

2.3.4. Não será permitida a realização da prova sem a apresentação dos documentos exigidos.

2.3.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O não comparecimento do candidato para a realização da prova caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do concurso.

2.3.6. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada na cidade de São Paulo, em veículos tipo Pick-up.

2.4. Prova Prática de Habilidades Específicas

2.4.1. A Prova Prática para o cargo de Agente de Manutenção na Área de Concentração Administração da Frota em todas as suas modalidades, versará sobre os Conhecimentos Específicos explicitados no Conteúdo Programático descrito no Anexo 2 e será realizada em bancada de oficina mecânica onde o candidato deverá demonstrar habilidades práticas sobre o manuseio de peças, ferramentas e materiais na área de concentração para a qual se candidatou. A prova prática exigirá do candidato a solução prática de uma situação problema utilizando-se do instrumental, dos equipamentos e peças que lhe serão disponibilizados, no tempo que for determinado.

2.4.2. A Prova Prática para o cargo de Assistente de Administração versará sobre os Conhecimentos Específicos explicitados no Conteúdo Programático descrito no Anexo 2 e será realizada em terminal de computador no qual o candidato copiará um texto e elaborará planilha de cálculo, no tempo que lhe for determinado, que exigirá conhecimentos dos aplicativos Word e Excel, na plataforma Windows.

2.4.3. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. O não comparecimento do candidato para a realização das provas caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do concurso.

2.5. Prova Oral de Inglês

2.5.1. A prova será realizada para o cargo de Gestor de Trânsito, área de concentração- Desenvolvimento Tecnológico e versará sobre os Conhecimentos Específicos explicitados no Conteúdo Programático descrito no Anexo 2. Serão avaliados os conhecimentos da língua inglesa, através da capacidade de interpretação e exposição, a seqüência lógica de idéias e a coerência e adequação da linguagem.

2.6. Avaliação de Potencialidades

2.6.1. As avaliações serão realizadas por Bancas Examinadoras, compostas por técnicos e psicólogos do Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES . Cada integrante da Banca Examinadora, terá um papel previamente definido, sendo delegado aos representantes técnicos a competência de avaliar a adequação da conduta dos candidatos frente às situações semelhantes às vivenciadas na rotina de trabalho. Ao psicólogo, caberá a avaliação quanto aos aspectos psicológicos identificados na etapa de avaliação psicológica, correlacionando-os às características necessárias ao cargo e área de concentração.

2.6.2. Esta etapa será composta de:

- **Avaliação Técnica e Situacional** - Terá como objetivo avaliar os conhecimentos específicos necessários ao exercício do cargo e área de concentração, associados à situações relacionadas às atribuições dos mesmos (detalhadas no Anexo 1). Consistirá na análise técnica de situação problema a ser proposta para os candidatos.

- **Avaliação Psicológica** - Será composta por métodos, técnicas e instrumentos de Avaliação Psicológica, através da análise quantitativa e qualitativa de aspectos psicológicos apresentados pelos candidatos, tendo como parâmetro a especificidade das atribuições dos cargos.

Serão avaliados os seguintes aspectos psicológicos:

- **Para os cargos de nível superior:** nível intelectual, aptidões específicas, habilidade no relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, controle emocional, iniciativa, capacidade de análise, capacidade de planejamento e organização e capacidade de liderança (este último especificamente para o cargo de Gestor de Trânsito na área de concentração Engenharia de Tráfego/Sinalização).

- **Para os cargos de: Agente de Manutenção, Assistente de Administração, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Planejamento de Manutenção e Técnico de Telecomunicações:** nível intelectual, aptidões específicas, habilidade no relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, controle emocional e iniciativa.

- **Para o cargo de Técnico de Trânsito:** nível intelectual, aptidões específicas, habilidade no relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, controle emocional, resistência à pressão, iniciativa, energia vital e dinamismo.

Os métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados com tal finalidade, obedecem critérios de padronização, validação, precisão e suporte técnico, o que lhes confere parâmetros objetivos de avaliação. A avaliação psicológica será realizada por psicólogos devidamente credenciados pelo Conselho Regional de Psicologia e em plenas condições para o exercício profissional.

2.7. Composição da Nota Final

2.7.1. A nota final dos candidatos será resultante da somatória das notas obtidas na 1ª Fase – Provas Objetivas e das notas obtidas nas etapas que compõem a 2ª Fase especificadas na Tabela 2.

2.7.2 A somatória de notas a que se refere o item anterior considerará o total máximo de pontos a ser obtido pelos candidatos estabelecido na Tabela 3 (abaixo), envolvendo todas as etapas de avaliação previstas para cada cargo e área de concentração da 1ª e 2ª Fases.

2.7.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo e área de concentração, observado o código de inscrição do cargo.

TABELA 3	
CARGO /ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Advogado ▪ Consultor Interno de Gestão ▪ Médico Auditor e Médico Ocupacional ▪ Enfermeiro Auditor ▪ Engenheiro de Segurança do Trabalho ▪ Gestor de Trânsito nas áreas de concentração Engenharia/Sinalização e Planejamento e Projetos ▪ Técnico de Enfermagem do Trabalho ▪ Técnico de Planejamento de Manutenção ▪ Técnico de Telecomunicações 	200
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestor de Trânsito na área de concentração Desenvolvimento Tecnológico ▪ Agente de Manutenção em todas as áreas de concentração ▪ Assistente de Administração em todas as áreas de concentração. 	300

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Técnico de Trânsito em todas as áreas de concentração. 	400
--	-----

2.8. Divulgação dos Resultados

Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal nº 13.758 de 16 de janeiro de 2004, concluída a avaliação das provas, as notas obtidas pelos candidatos serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, por ordem de classificação e alfabética. Os candidatos que forem eliminados na Primeira Fase – Provas Objetivas terão suas notas publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC por ordem de número de inscrição.

V – DOS PROCEDIMENTOS

1. Os eventos previstos para a realização do concurso são os especificados no **Capítulo VIII - Cronograma Previsto** neste edital.
- 1.1. As **Provas Objetivas da 1ª Fase** serão confirmadas oportunamente por meio de publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e Cartões de Convocação que, subsidiariamente, serão encaminhados pelo Correio.
- 1.2. As convocações para as etapas que compõem a **2ª Fase (Provas Práticas e Avaliação de Potencialidades)** serão divulgadas em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e pelos sites www.caipimes.com.br e www.cetsp.com.br.
2. O envio dos Cartões para a realização das **Provas Objetivas** tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.
- 2.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação para as Provas Objetivas até o 4º (quarto) dia que antecede à realização das provas, ou não tiver acesso às publicações do Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, poderá ter ciência do local da prova, através do site do IMES: <http://www.caipimes.com.br> ou o site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET: www.cetsp.com.br ou dirigir-se à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, situada à Rua Sumidouro, 740 – Pinheiros – São Paulo, para verificar listagem contendo o local e horário definidos para a realização de sua prova.
3. A correção dos eventuais erros na lista de inscrições deferidas a ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC ou nas informações contidas no Cartão de Convocação terão suas respectivas correções, de acordo com os seguintes procedimentos :
 - 3.1. Dados referentes a nome, documentos, sexo, data de nascimento e endereço deverão ser corrigidos somente no dia de realização das Provas Objetivas.
 - 3.2. Dados referentes ao código de opção de cargo e área de concentração, excetuando-se solicitação de mudança de código, somente serão corrigidos mediante envio de fax através do telefone (11) 4224-4834 até o segundo dia após a publicação da lista de candidatos inscritos.
 - 3.3. Não será admitida troca de Opção de Cargo e Área de Concentração.
 - 3.4. O Candidato que não entrar em contato com o IMES, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
4. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
5. Ao candidato somente será permitida a realização das provas mediante a apresentação de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
7. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
8. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, o candidato será acompanhado pelo fiscal.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10. Nas Provas Objetivas composta por questões de múltipla escolha, o candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.

10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora, telefone celular ou qualquer outro equipamento ou instrumento eletrônico;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Respostas Intermediária.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

12. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, seu caderno de questões, recebendo, neste ato, a Folha de Respostas Definitiva para transposição das respostas.

12.1. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

13. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

13.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às questões das Provas Objetivas poderão ser registradas em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova.

14. Por motivo de segurança, o IMES tornará públicas as questões das provas exclusivamente em seu site: www.caipimes.com.br e não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

15. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

16. Todos os candidatos, em todas as fases do Concurso Público, serão submetidos ao processo de identificação digital.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato classificado será igual à somatória dos pontos obtidos nas fases/etapas de avaliação, obedecidos aos critérios estabelecidos no Capítulos IV – DAS FASES DE AVALIAÇÃO.

2. A classificação será única para cada cargo/área de concentração codificados.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior número de dependentes;
- c) maior pontuação na Prova Objetiva;

5. Em caso de empate entre brasileiro, cidadão português e estrangeiro, a nacionalidade brasileira será considerada, obrigatoriamente, como critério de desempate, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Federal 42.813 de 28/01/2003.

6. Os candidatos habilitados na 1ª Fase serão listados por ordem alfabética, com a publicação da média do grupo, do desvio padrão e da nota de corte para fins de cálculo da nota obtida e poderão ter conhecimento de sua nota através do site: www.caipimes.com.br.

7. Não serão publicados resultados parciais de classificação.

VII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito das Provas Objetivas, ao resultado das provas e ao resultado final do Concurso Público.

2. Os recursos deverão ser interpostos, nos termos da Lei Municipal Nº 13.758/2004, nos seguintes prazos:

- I - 2 (dois) dias, do indeferimento ou impedimento das inscrições;
- II - 1 (um) dia, da realização de qualquer das etapas de avaliações;
- III - 2 (dois) dias, da divulgação dos gabaritos das provas objetivas;
- IV - 2 (dois) dias, da divulgação dos resultados finais.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

4. A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET disponibilizará o formulário para interposição de recurso. Os candidatos interessados deverão se dirigir à Avenida das Nações Unidas, 7203 – Pinheiros São Paulo, para a retirada do formulário e após o seu preenchimento protocolar a entrega junto ao setor – Protocolo Geral.

5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

6. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).

8. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nestas Instruções Especiais.

VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data / Período
Publicação do Edital de Abertura	13 de abril
Recebimento das Inscrições	18 de abril a 02 de maio
Realização das Provas Objetivas	21 de maio
Divulgação das Provas e dos Gabaritos	24 de maio
Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas e Convocação para a 2ª Fase	30 de maio
Período de Realização da Segunda Fase	04 a 18 de junho
Divulgação dos Resultados Finais	24 de junho
Homologação	A partir de 27 de junho

Obs: O Cronograma acima é somente indicativo de datas e períodos prováveis. Nos termos da Lei Municipal 13.758 de 16/01/2004, que rege o certame, poderão ocorrer modificações, desde que divulgadas com antecedência no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

IX – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

1. Os requisitos exigidos neste Edital contidos na tabela.1 do Capítulo. I – Das Disposições Preliminares, deverão ser comprovados pelo candidato aprovado por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais, após a Homologação do Concurso Público, através da apresentação dos documentos originais acompanhados de uma cópia ou de cópias autenticadas.

2. A convocação será efetuada pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, mediante as suas necessidades e na estrita conformidade da ordem classificatória alcançada pelo candidato para o cargo/área de concentração.

3. Para efeito deste Título, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento do candidato para os procedimentos pré-admissionais e a não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos ao cargo/área de concentração, caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do concurso.

X – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

1. Somente os candidatos que apresentaram os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos ao cargo/área de concentração, serão encaminhados para o Exame Médico Pré-Admissional.
2. Será realizado com base no cargo e área de concentração, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das atividades.
3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
4. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e por entidades credenciadas pela mesma, se necessário.
5. Esta etapa terá caráter eliminatório.

XI – DA CONTRATAÇÃO

1. A admissão deverá ocorrer através de contrato de experiência (artigo 443, parágrafo 2º, c e 445, parágrafo único da CLT) período em que a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET avaliará para efeito de conversão para contrato por prazo indeterminado, o desempenho obtido pelo empregado conforme procedimentos de avaliação adotados pela Companhia.
2. O candidato, por ocasião da sua admissão no Quadro de Pessoal da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, deverá firmar declaração de que não acumula cargo em órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inclusive Entidades Autárquicas, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, conforme legislação vigente.
3. O acúmulo de cargos e empregos será analisado em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, redação conferida pela Emenda Constitucional nº 19/98 (Reforma Administrativa), bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10 deste artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Reforma Previdenciária), observando-se, também, o Decreto Municipal nº 14.739/77.
4. Será exigido para a formalização da admissão no Quadro de Pessoal da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, o preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda conforme o Decreto nº 36.472 de 25 de outubro de 1996.
5. O candidato deverá entregar, por ocasião da contratação, cópia reprográfica autenticada ou reprográfica simples acompanhada do original para ser vistada pelo receptor, dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (cópia das páginas de identificação);
 - Duas fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 - Cédula de Identidade – RG; se estrangeiro, carteira de identidade de estrangeiro ou visto permanente;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF ;
 - Inscrição no PIS ou PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação e os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou justificativa(s) da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Carteira de Reservista atualizada ou Certificado de Alistamento Militar (constando dispensa, à exceção de candidatos com idade superior a 45 anos;
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, emitida no Estado de São Paulo (conforme exigência do cargo/área de concentração);
 - Certidão de Casamento ou averbação judicial, quando separado;
 - Certidão de Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;
 - Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
 - Carteira de Vacinação de Adulto (vacina antitetânica)
 - Comprovante de residência (conta de luz/telefone/gás);
 - Certificado/Diploma de conclusão de escolaridade (conforme exigência do cargo/área de concentração);
 - Carteira de Registro no Conselho de Classe (conforme exigência do cargo/área de concentração);
 - Comprovante do pagamento da Contribuição Sindical;
 - Comprovante de afastamento/exoneração de outro cargo público;
 - Certidão de distribuições cíveis e criminais na comarca da capital;
 - Certidão do 1º e 2º Ofício das Execuções Criminais.

6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
7. Os documentos e as cópias reprográficas deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação/autenticação dos mesmos.
8. A não apresentação de qualquer dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato da contratação.
9. Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, por ocasião do recebimento da documentação para a formalização da admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato, no Cartão de Identificação Digital – CAD, coletará a sua assinatura e procederá a autenticação digital no Cartão..

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A partir da data da publicação da homologação do concurso, inicia-se a ontagem do prazo de validade, que é de 1(um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período , a critério da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
4. Todas as convocações e avisos referentes a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e na Internet.
5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de avaliação será excluído automaticamente do concurso.
6. O candidato aprovado deverá manter junto à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, durante a validade deste concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá encaminhar carta constando o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o cargo e área de concentração a que está concorrendo, a referida alteração e assinatura e protocolar junto a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET aos cuidados do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - DPD, À Rua Sumidouro, 740 1º andar - Pinheiros – SP.
7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.
8. Nos termos da Lei Municipal 13.758 de 16 de janeiro de 2004, os itens destas Instruções Especiais poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.
9. Nos termos do artigo 15 da Lei Municipal 13.758 de 16 de janeiro de 2004, a aprovação no concurso e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Administração da CET o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e durante o prazo de validade do concurso.
10. Caberá ao Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, após a conclusão de todas as etapas de avaliação e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar este Concurso Público, parcial ou totalmente.
11. As convocações para os procedimentos pré-admissionais serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e através de telegrama, de acordo com a ordem de classificação final.
12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes ao Concurso, publicados no DOC e na Internet.
13. Os candidatos serão submetidos, em todas as fases do concurso, ao processo de identificação digital.
14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo IMES e pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET no que tange à realização deste Concurso Público.

ANEXO 2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para os cargos de nível superior: Advogado em todas as suas áreas de concentração, Consultor Interno de Gestão e Gestor de Trânsito em todas as suas áreas de concentração, Enfermeiro Auditor, Médico Auditor, Médico Ocupacional e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

- Interpretação e Lógica (Intelecção de Textos; Raciocínio Lógico Quantitativo).

Para o cargo de Gestor de Trânsito na área de concentração – Desenvolvimento Tecnológico

- Interpretação de Texto no idioma inglês.

Para os cargos de ensino médio:

- Assistente de Administração em todas as suas áreas de concentração.
- Técnico de Enfermagem.
- Técnico de Planejamento de Manutenção
- Técnico de Telecomunicações
- Técnico de Trânsito em todas as suas áreas de concentração.
- Agente de Manutenção nas áreas de concentração Administração da Frota – Tapeçaria/Vidraçaria; Funilaria; Mecânica de Autos e Mecânica de Motos.
- Interpretação e Lógica (Intelecção de Textos e Raciocínio Lógico - Quantitativo)
- Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

Para o cargo de Agente de Manutenção nas áreas de concentração Sinalização e Administração da Frota – Geral (ensino fundamental):

- Português – Ortografia; plural dos substantivos e adjetivos; conjugação de verbos; concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito; confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; pontuação; compreensão de textos.
- Matemática – Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo as quatro operações; medidas de tempo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO – ADVOGADO

Área de Concentração: Assistência Jurídica

DIREITO CIVIL: Dos fatos jurídicos. Ato jurídico. Negócio jurídico. Ações reais e pessoais. Direitos reais: preferência e seqüela. Aquisição da propriedade imóvel. Extinção do direito de propriedade. Direito de vizinhança. Hipoteca. Usufruto. Direito das obrigações. Obrigações de dar, de fazer e não fazer. Pátrio poder. Tutela. Curatela. Ausência. Alimentos. Enriquecimento ilícito. As "conditiones". Do pagamento indevido. Ação "in rem verso". "Accipiens" de boa e de má fé.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição contenciosa e Jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento Ordinário, Sumaríssimo e Especial. Petição Inicial. Resposta do Réu. Revelia. Intervenção de Terceiros. Litisconsórcio e Assistência. Dos Procedimentos Especiais. Das ações reivindicatórias e processórias. Da ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiro, Usucapião. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: Noções Gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e Coisa Julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução. Embargos do Devedor. Do Processo Cautelar. Mandado de Segurança. Ação Popular; Ação Civil Pública. Ação Declaratória Incidentar. Mandado de Injunção (habeas-data). Ação Rescisória. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de Desapropriação. Ação de Divórcio e Separação Judicial. Ação de Alimentos. Juizado de Pequenas Causas. Assistência Judiciária.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional. Direito e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direitos de ação, devido processo legal, "Habeas Corpus", mandado de segurança. mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas-data e ação civil pública. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Direito Federal e os Territórios. Município: organização, competência e fiscalização. Intervenção no Município. Política Urbana, separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo; Poder Executivo: composição e atribuições; Poder Judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à Administração da Justiça: o Ministério Público e a Advocacia. Princípios Constitucionais do Orçamento. Bases e Valores da Ordem Econômica e

Social. Direito do Consumidor. Direito ambiental. Função dos Tribunais de Contas. Da Ordem Econômica e Financeira. Constituição do Estado de São Paulo: Dos Fundamentos do Estado. Da Organização dos Poderes. Da Organização do Estado. Dos Municípios e Regiões. Da Tributação, das Finanças e dos Orçamentos. Da Ordem Econômica. Da Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, objeto e fontes. Organização administrativa. Órgãos da Administração. Hierarquia e competências. Centralização e descentralização. Estrutura jurídica da Administração Pública no Brasil. Administração direta e indireta. Ato administrativo: conceito, requisitos, classificação e espécies. Anulação, revogação e prescrição de atos administrativos. Improbidade administrativa. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Teorias do Fato Príncipe e da imprevisão. Licitação: modalidades e obrigatoriedade. Poder de polícia: conceito, espécies, finalidade e condições de validade. Recursos administrativos e medidas judiciais. Funcionário público. Lei do Regime Jurídico Único. Formas de provimento. Concurso. Efetividade e estabilidade. Direitos e deveres. Vencimentos e vantagens. Penalidades. Prisão administrativa. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade da Administração.

DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, princípios e interpretação. Legislação do Trabalho no Brasil: evolução. Relação de trabalho e relação de emprego. Contrato de trabalho e contratos afins. Alteração, suspensão e interrupção de contrato de trabalho. Remuneração e salário. Duração do trabalho: jornada diária e semanal. Revezamento. Repouso semanal. Condições especiais de trabalho. Nacionalização do trabalho. Segurança, higiene e medicina do trabalho. Trabalho da mulher e do menor. Trabalho rural. Férias. Gratificação de Natal. Estabilidade e Garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Aviso Prévio. Extinção do contrato de trabalho: formas e efeitos. Terceirização. Direito Coletivo. Entidades Sindicais e sua organização. Negociação coletiva. Acordo coletivo. Convenção coletiva. Arbitragem. Greve. Lockout. Prescrição e Decadência. Legislação Previdenciária Oficial e Complementar Fechada.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Princípios, fontes, autonomia e interpretação. Justiça do Trabalho: organização, competência e funcionamento. Ministério Público do Trabalho: organização, competência e atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Ação trabalhista: sujeitos, causa, objetivo, classificação e condições de seu exercício. Atos, termos e prazos processuais; nulidades. Partes e procuradores. Assistência. Representação. Substituição processual. *Jus postulandi*. Mandato tácito. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Contestação. Compensação. Retenção. Reconvenção. Exceções. Fase probatória: exibição de documentos, depoimentos pessoal e de testemunhas. Ônus da prova. Prova pericial. Fase decisória. Estrutura da sentença: requisitos formais; efeitos. Coisa julgada. Sistema recursal trabalhista: espécies de recursos; pressupostos; efeitos; juízos de admissibilidade. Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Execução trabalhista. Execução provisória e execução definitiva: norma de procedimento. Mandado de citações e de penhora. Liquidação da sentença. Embargos à execução. Procedimentos especiais. Dissídio coletivo: conceito; classificação; competência; sentença normativa; ação de cumprimento. Procedimentos especiais: mandado de segurança; ação rescisória; habeas corpus; embargos de terceiros; medidas cautelares; conflitos de competência; reclamação correcional. Prescrição e Decadência. Assistência judiciária. Ações admissíveis no processo trabalhista.

Área de Concentração: Assistência Jurídica - Criminal

DIREITO PENAL: Da aplicação de Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do processo em geral. Dos processos em espécie. Das nulidades e dos recursos em geral. Da execução. Da Lei do Juizado Especial Criminal.

Área de Concentração: Assistência Jurídica - Tributária e Previdenciária

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade social: conceito e princípios (constitucionais). Da organização da seguridade social. Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência. Previdência social: conceito e princípios. Beneficiários e prestações da previdência social. Benefícios. Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Lei de Execução Fiscal; Noções Gerais do Direito Tributário; Sistema tributário nacional; Competência tributária. Tributos : Imposto/Taxa/Empréstimo compulsório/Contribuições especiais; Legislação tributária (Responsabilidade tributária ; Crédito e Administração Tributária.

CARGO – AGENTE DE MANUTENÇÃO

Área de Concentração: Sinalização

Noções de manuseio de tintas e solventes. Reconhecimento dos equipamentos de pintura a revólver. Manutenção e limpeza. Conhecimentos básicos de ferramentas em geral. Noções Básicas de eletricidade. Conhecimento quanto aos tipos, propriedades, preparo e emprego de materiais a serem utilizados. Conhecimentos básicos de equipamentos de proteção individual (EPIs), noções de segurança viária.

Área de Concentração: Administração da Frota - Geral

Noções elementares de uma oficina mecânica veicular. Noções de manuseio de tintas e solventes. Manutenção e limpeza. Conhecimentos básicos de ferramentas, peças e componentes em geral. Noções de eletricidade. Conhecimentos básicos de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Área de Concentração: Administração da Frota – Tapeçaria / Vidraçaria

Especificação técnica de máquina de costura de tapeçaria; tecnologia em materiais e tecidos de tapeçaria; utensílios de tapeçaria. Identificação de tipos de vidros em veículos; processo de remoção e instalação de vidros; identificação de tipos de plásticos e processo de reparação de plásticos; montagem e desmontagem de acabamentos internos e externos. Conceitos de segurança no trabalho; EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Área de Concentração: Administração da Frota – Funilaria

Conhecimentos básicos do processo de desamassamento de superfícies com ferramentas manuais e máquina de repuxar chapas; conceitos de remendo de superfície e abrasivos; desamassamento de superfície com ferramentas manuais e com máquina de repuxar chapas; aplicação de remendo e abrasivos; cobertura de superfície com massa poliéster e massa plástica; EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Área de Concentração: Administração da Frota – Mecânica de Autos

Conhecimentos básicos de funcionamento dos sistemas de suspensão, direção, freios, transmissão, motor, arrefecimento, lubrificação, alimentação, ignição e elétrico; principais componentes, suas funções e aplicações; manutenção preventiva; EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Área de Concentração: Administração da Frota – Mecânica de Motos

Conhecimentos básicos de motores e seu funcionamento, suspensão, direção, sistema elétrico, freios, transmissão, EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

CARGO – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Suporte Administrativo

Conhecimentos básicos de microinformática, envolvendo: Sistema Operacional 9X, 2000 e XP, incluindo navegação pelo Internet Explorer e Correio Eletrônico; Microsoft Office 97.

Área de Concentração: Inspeção de Segurança Patrimonial

Noções de sistemas de segurança : avaliação de quantidade de vigilantes por local, sistemas alternativos de vigilância (por cameras, cães). Noções de Direito Penal: Lei Penal. Do inquérito policial. Da investigação policial. Prisão em flagrante. Da ação penal. Das formas procedimentais. Dos crimes contra pessoa e contra o patrimônio. Noções de legislação do trabalho. Rescisão contratual (conceitos, incidência e legislação aplicável). Acordos e dissídios coletivos (noções e aplicabilidade). Controle de frequência. Segurança do Trabalho. Proteção contra incêndio. Equipamentos de Segurança Individual (EPI) e Coletiva (EPC). Primeiros socorros. Psicologia das relações humanas e do trabalho.

CARGO – CONSULTOR INTERNO DE GESTÃO

Área de Concentração: Administração de Materiais

Logística empresarial; fluxos logísticos; logística de suprimentos, escolha de fornecedores; tratamento integrado estoque-distribuição; técnicas de gestão de estoques; fatores que influenciam a redução dos níveis de estoque na cadeia de suprimentos; métodos quantitativos para gestão de estoque.

Área de Concentração: Pesquisa

Gráficos, medidas de tendência central e dispersão. Distribuição Binomial, normal Poisson. Teoria da Amostragem. Teoria da estatística da estimação. Teoria da decisão estatística. Processos, planejamento, métodos de pesquisas, determinação do esquema amostral, instrumentos para levantamentos de dados, tabulação, análise de resultados relatoriais . Conhecimento básico de informática voltado ao uso de programas estatísticos.

Área de Concentração: Recursos Humanos

Conceito e cenário de empresa pública; conceito de RH nas Organizações; papel de RH; visão sistêmica de RH; Teorias Organizacionais e de Administração; Teorias do Comportamento Humano; Qualidade: Principais Teorias. Noções gerais dos sub-sistemas de RH envolvendo:

- Estratégias de Treinamento e Desenvolvimento; O Processo de Treinamento e Desenvolvimento.

- Administração de Pessoal, noções básicas de legislação trabalhista, previdenciária e de tributos (FGTS, INSS, I. Renda. ISS); benefícios; rotinas de admissão e demissão de empregados; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- Recrutamento e Seleção de Pessoal.
- Assistência Social Pública e Privada, o papel do Serviço Social na Empresa.
- Remuneração, Estrutura de Cargos e Salários; Avaliação de Desempenho; Avaliação por Competências.
- Segurança e Higiene do Trabalho.

Área de Concentração: Educação de Trânsito

O papel da educação para mudança do comportamento humano; o processo de aprendizagem da criança, do adolescente e adulto; fases do processo de treinamento como: levantamento de necessidades, planejamento, programação, execução e avaliação; interferência da educação de trânsito na mobilidade urbana; modalidades de treinamento; métodos e técnicas pedagógicas; cidadania e meio ambiente.

Área de Concentração: Imprensa

Técnica de entrevista, técnica de reportagem, comunicação dirigida, jornalismo empresarial, planejamento estratégico em comunicação, conhecimento de técnicas de manuais de redação de jornais de grande circulação; conhecimento de micro-informática (editores de texto), noções de navegação na Internet.

Área de Concentração: Marketing, Relações Públicas e Negócios

Processo de Comunicação; conceitos básicos de comunicação, escrita e linguagem; relações intergrupais; relações públicas; negociação, liderança, motivação, comportamento e atitudes sociais.

Área de Concentração: Licitações e Contratos

Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998. - Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 - Lei Municipal nº 13.278, de 07.01.2002. - Decreto Municipal nº 46.662, de 24.11.2005.

Área de Concentração: Financeira, Orçamentos, Custos e Contabilidade

Teoria Geral de Administração, Elaboração e Acompanhamento do Orçamento Econômico e Financeiro, Contabilidade Geral (Comercial), envolvendo Princípios Fundamentais de Contabilidade, Ativo e Passivo e seus subgrupos, contas de resultado, Livros contábeis/fiscais obrigatórios, Demonstrações Contábeis obrigatórias, Notas Explicativas, Plano de Contas, conciliação e análise contábil: definição e diferenças; Legislação tributária aplicável à provisão e recolhimento de tributos sobre faturamento e resultado apurado no período, envolvendo base de cálculo, alíquotas, diferimento de tributos, livros obrigatórios, declarações Fiscais obrigatórias; Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ; Definições e diferenças entre Lucro Líquido(Contábil) e Lucro Real (Imposto de Renda); Retenções de tributos e contribuições Sociais: Tratamento contábil, Fiscal e Recolhimento. Sistema de análise e apuração de custos envolvendo: conceitos básicos (custo por absorção Incrementais, fixos e variáveis, por processo e padrão): margem de contribuição, ponto de equilíbrio. Noções básicas de estatística envolvendo: medidas de distribuição de frequência; número índice (base fixa, base móvel, inflacionar e deflacionar valores): ferramentas para cálculo estatístico (fração, somatório, porcentagens, índices, coeficientes e taxas). Conhecimento do Microsoft Office; Excel com domínio em funções de procura e referência, matemática, lógica, banco de dados, bem como conhecimentos para aplicação de tabela dinâmica, e função matricial. Conhecimentos sobre Contratos Administrativos e Lei de licitações.

Área de Concentração: Informática – Administração de Redes

Experiência em Sistema Operacional Windows 9x, 2000, XP, NT e 2003 Server; experiência em administração e configuração de NT e 2003 Server; experiência em banco de dados Microsoft SQL Server; experiência em planejamento de projetos de telecomunicações para redes corporativas de dados, voz e imagem; experiência na criação e configuração de Web Server usando IIS; experiência em instalação, configuração e gerenciamento de roteadores e MODEMS; conhecimento das alternativas de serviços de telecomunicações para WANs (Frame-Relay, LP, ISDN, RAS); conhecimento de meios de transmissão disponíveis (fibra ótica, radio frequência, satélite, par metálico); conhecimentos da estrutura de sites na Internet (Domínio, DNS, WEB Server); experiência em instalação e configuração de servidores e serviços tipo: WEB, FTP, SMTP, PROXY, RAS/RRAS Firewall); conhecimento de protocolos de comunicação (X.25, ATM, TCP/IP); experiência em elaboração de projetos de rede e especificações técnicas de equipamentos de rede; conhecimento em programação HTML e DHTML;.. experiência em administração e gerenciamento de contratos de terceiros; noções básicas de UNIX e LINUX noções de metodologia de análise e desenvolvimento de sistemas e modelagem de dados (diagramas Entidade/Relacionamento); inglês técnico.

Área de Concentração: Informática – Desenvolvimento de Sistemas

Experiência em sistema operacional Windows 9x, XP, NT e 2003 Server; experiência em desenvolvimento de aplicações cliente servidor; experiência em Microsoft SQL Server, Visual Basic, DOT NET, Java, Java

Script, ASP, VBScript, DHTML; experiência em modelagem de dados (Diagramas Entidade/Relacionamento); noções de UML; conhecimento de metodologia de análise e desenvolvimento de sistemas; experiência em desenvolvimento de Stored Procedures, criação de classes, funções e DLLs; experiência em instalação, configuração e distribuição de aplicativos; conhecimento em elaboração de documentação eletrônica de aplicações; inglês técnico.

Área de Concentração: Informática – Suporte

Experiência na área de suporte ao usuário e/ou clientes internos e externos por telefone e pessoalmente; experiência na área de treinamento ao usuário final; experiência em gestão de contratos com terceiros; conhecimentos na instalação e utilização dos sistemas operacionais Windows 9x; 2000, XP, ME e de aplicativos proprietários como pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook), MS-Project, Corel Draw, PageMaker) e software livre como Openoffice; conhecimentos em configuração de ferramentas do Windows para acesso à Internet e Correio Eletrônico; conhecimentos na instalação e configuração de hardware (placas de rede, som, vídeo e periféricos); noções de linguagem HTML; noções do protocolo de comunicação TCP/IP; inglês técnico.

Área de Concentração: Informática – Gestão de Hardware e Software

Experiência em execução de testes e diagnóstico de falhas em equipamentos de informática; experiência em manutenção, instalação e configuração de hardware; experiência na elaboração de especificações técnicas (micros, placas de rede, som, vídeo e periféricos); conhecimento no desenvolvimento de aplicações em banco de dados Microsoft Access; experiência em gestão de contratos com terceiros; facilidade no contato pessoal e por telefone com usuários e/ou clientes internos e externos; noções de linguagem HTML; noções básicas sobre equipamentos de rede (switches, bridges, roteadores); inglês técnico.

Área de Concentração: Auditoria

Auditoria: Natureza, Finalidade e Espécies (Interna, Externa, Operacional e Administrativa). Normas de Auditoria: Gerais, Relativas à pessoa do auditor e a execução do trabalho. Controle Interno: Conceito de controle interno e princípios de controle interno. Conhecimento dos princípios de administração, para conhecer e avaliar a relevância e significação dos eventuais desvios em relação às boas práticas empresariais. Conhecimento dos fundamentos de contabilidade, economia, direito comercial, impostos, finanças, métodos quantitativos e aplicativos de Microinformática (editores de texto, planilha eletrônica e banco de dados).

Área de Concentração: Projetos e Obras

Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço, e madeira). Fundações . Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projetos especiais. Elevadores. Ventilação- exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Especificação de materiais de serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico – financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Alvenaria. Estruturas e Concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de faturas). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Conhecimento do programa Auto Cad.

CARGO – ENFERMEIRO AUDITOR

Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Noções de Auditoria Operativa do SIA; Auditoria Operativa do SIH; Auditoria na aplicação de recursos; Noções básicas de auditoria de gestão; Código de Ética Conselho Regional de Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro Auditor; Conhecimento em Materiais Especiais de alto custo; Autorização prévia de autorização de materiais de alto custo; Materiais utilizados nas cirurgias: Artroscopia de Joelho, Artroscopia de Ombro, Cirurgia de Catarata Gastroplastia e Hérnia de disco. Controle de permanência hospitalar. Análise de faturas médicas hospitalares. Negociação e/ou avaliações de contratos e tabelas. Sistema de informática em saúde. Gestão econômica e financeira.

CARGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Histórico e prática atual da Engenharia e Segurança do Trabalho; conceitos e objetivos da Engenharia e Segurança do Trabalho; gestão de serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho; administração aplicada à Engenharia e Segurança do Trabalho; gerência de riscos; higiene no trabalho; especificações técnicas para contratos na área de Segurança do Trabalho; saneamento ambiental; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; acidente do trabalho: definições e prevenções; legislação previdenciária (acidentes, doenças do trabalho e aposentadorias especiais); responsabilidade civil e criminal; Normas

Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/78; Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Controle e prevenção de riscos ambientais; treinamento de segurança e saúde do trabalho; Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; aspectos técnicos e práticos de insalubridade e periculosidade; aspectos técnicos em perícias de insalubridade e periculosidade; aspectos técnicos em investigação e análise de acidentes do trabalho; causas de acidentes do trabalho; segurança do trabalho aplicada a máquinas e equipamentos; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Comissões Ergonômicas do Trabalho; Prevenção e Controle de Riscos Ambientais; proteção e alarme contra incêndios e explosões; estatística em Engenharia e Segurança do Trabalho.

CARGO – GESTOR DE TRÂNSITO

Área de Concentração: Engenharia de Tráfego / Sinalização

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana: Análise técnica de projetos, materiais e serviços de sinalização vertical, horizontal, defensas, canalização, semafórica (eletrônica e telecomunicações) e obras civis; elaboração de relatórios técnicos; acompanhamento e planejamento de implantação de projetos de sinalização viária urbana. ; Noções básicas de controle de qualidade de materiais, produtos e serviços; Segurança Viária e do Trabalho. Projeto Geométrico. Topografia. Legislação do uso do solo. Pavimentação de Vias Públicas. Eletricidade. Eletrônica. Telecomunicações. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei Nº 9.602, de 21/01/98; Resolução nº 160 de 22/04/2004 do Contran. Conhecimentos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e Informática (planilhas eletrônicas, editores de texto e CAD).

Área de Concentração: Planejamento / Projetos

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei Nº 9.602, de 21/01/98; Resolução nº 160 de 22/04/2004 do Contran. Noções de Direção Defensiva. Conhecimento básico de informática, voltado ao uso de programas estatísticos.

Área de Concentração: Desenvolvimento Tecnológico

Conhecimentos básicos nas seguintes áreas: Engenharia de comunicação; engenharia de software; Engenharia de informação; Sistemas de controle; Controle digital; Confiabilidade em sistemas; Desempenho e segurança de sistemas; Conceitos gerais de automação; Gerenciamento, qualidade e tecnologia de software; Fundamentos de redes de computadores. Conhecimentos de inglês - Interpretação de textos.

CARGO – MÉDICO AUDITOR

Prática médica e tecnológica. Novas tendências. Panorama atual da saúde no Brasil – SUS e Sistema suplementar. Mercado médico e modalidades de assistência médica no Brasil. O papel da Agência Nacional de Saúde, Conselho Federal de Medicina e Defesa do consumidor. Auditoria Médica; Conceitos. O médico auditor no complexo administrativo do plano de saúde. Principais mecanismos de regulação. Parâmetros em autorização prévia. Honorários médicos – Tabela AMB. Lista de procedimentos e Rol de procedimentos. Protocolos, técnicas, codificações, equipamentos, materiais e tempo médio de permanência hospitalar. Auditoria Médica Externa. Análise de faturas médicas hospitalares, ambulatoriais e de pronto-socorro. Negociação e/ou avaliações de contratos e tabelas. Procedimentos globais para sistemas de autogestão: análise de autorizações prévias de procedimentos, análise de contas com conferência de todos os valores de despesas e tabelas. “Home Care”. Controle, gerenciamento de pacientes em “home care”, visitas periódicas por equipes a pacientes internados por esse sistema. Sistema de informática em saúde. Gestão econômica e financeira. Metodologia da realidade organizacionais no setor de serviço na área de abrangência geográfica do plano, clínica, hospitais e laboratórios.

CARGO – MÉDICO OCUPACIONAL

Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER/DORT. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.Ts. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais).

Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcooolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma. Noções de Atividades Física; trabalho noturno e em turnos. Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais e por mudanças de Função. Portaria 3214/78. N. Rs.; Legislação Previdenciária: Auxílio Doenças, Acidentes e Doenças do Trabalho e aposentadorias.

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Assistência de Enfermagem no Processo de Saúde do trabalhador; sistematização do cuidado de enfermagem: plano de assistência de enfermagem; atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho; importância da atuação da Enfermagem do Trabalho na equipe multiprofissional; atuação do Técnico de Enfermagem do Trabalho na ocorrência de acidentes do trabalho e emergências; políticas e diretrizes para a saúde do trabalhador no Brasil; legislação geral e específica que orienta as ações de saúde e controle das doenças dos trabalhadores; fisiologia do Trabalho e Ergonomia: análise ergonômica em saúde do trabalhador; doenças relacionadas com o trabalho; Enfermagem do Trabalho no controle de riscos e das doenças profissionais; serviço especializado em Segurança do trabalho (SESMT): organização, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): planejamento, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios; Acidente de Trabalho: conceituação, causa dos acidente, análise dos acidentes, estatísticas; Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA): organização, composição, registro, mandatos, reuniões, competências, cursos para cipeiros; auxílio em exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e especiais dos funcionários; atendimento de emergência em acidentes de trabalho; auxílio no treinamento dos funcionários no que se refere à prevenção e proteção da saúde; esterilização de materiais hospitalares: noções básicas, métodos de limpeza, desinfecção e preparo; atuação da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis/ DSTs /HIV. Programa Nacional de Imunizações.

CARGO – TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO

Conhecimento em planejamento, programação, controle, estudos e relatórios de oficinas veiculares. Tipos de motores e seu funcionamento; desmontagem, montagem, ajuste e diagnóstico de defeitos de montagem mecânica, utilizando ferramental específico; função e funcionamento de peças e componentes; leitura e interpretação de tabelas e catálogos.

CARGO – TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Fontes de tensão, fontes de corrente, transformadores , retificadores, circuitos transistorizados, circuitos com diodos, amplificadores em geral, eletrônica digital e eletricidade. Conhecimentos básicos de equipamentos de proteção individual (EPI's).

CARGO - TÉCNICO DE TRÂNSITO

Áreas de Concentração: Operação de Trânsito, Transportes e Sinalização de Trânsito

Noções de Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei Nº 9.602, de 21/01/98; Resolução nº 160 de 22/04/2004 do Contran. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária e do Trabalho. Conhecimentos básicos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), Primeiros Socorros e Noções Básicas de Mecânica Veicular.

Área de Concentração: Suporte à Operação

Legislação de Trânsito: Capítulo XVI – Das Penalidades e Capítulo XVII – das Medidas Administrativas do Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, atualizado com a Lei Nº 9.602, de 21/01/98. Lei 6.575, de 30 de setembro de 1978. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária e do Trabalho. Conhecimentos básicos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Primeiros Socorros, Mecânica e Identificação Veicular